



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 107,
DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2026,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Proposta de contratação de fundação de apoio para execução parcial dos recursos do Projeto de Extensão "Universidade Para Todos – UPT/UFOB 2026", a ratificação dos valores das bolsas a serem pagas pela fundação, e atesta o cumprimento da regra de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros internos no projeto, encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.003216/2026-09.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 26 de março de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANDERSON BRENO SOUZA
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura